

PODER JUDICIÁRIO
6 ° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA- FORO CENTRAL

TERMO DE PENHORA

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, neste Juizado Especial Cível, onde tramitam os autos sob o nº **0035307-74.2016.8.16.0182**, tendo como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO IBISA representado por Alexandra Marawieski** e como executado **ARÃO TORQUATO DA ROCHA (CPF 470.743.539-49)**, formalizei a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº. **36.522** da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR descritos a seguir:

- Imóvel, matrícula 36.522, Apartamento nº 103, do tipo 2, localizado no 1º andar ou 3º pavimento, parte integrante do Edifício IBIZA, o qual localiza-se na Rua Itatiaia, 1.560, nesta Cidade, com área privativa de 55,14 m², área comum de 6,95 m², área de estacionamento comum coletivo de 17,97 m² para estacionar 01 (um) veículo de porte pequeno, localizada no subsolo ou 1º pavimento, perfazendo a área construída global de 80,06 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,041280 do imóvel constituído pelo lote de terreno sob o nº 5 da Planta de Divisão, situado na Vila São Jorge, Fazendinha, medindo 20,00 m de frente para a Rua Itatiaia, por 50,00 m de fundos em, ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 6, do lado esquerdo confronta com HEITOR MENEZES e na linha de fundos, onde mede 20,00 m, limite com o lote nº 2. Indicação Fiscal 85-003-013.000-6.

O valor do débito atualizado até a presente data é de **R\$ 1.771,51 (mil, setecentos e setenta e um mil reais e cinquenta e um centavos)**.

Eu, Danielle de Castro Silva Gonçalves Servidora do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, digitei o presente Termo.

Ana Roberta Souto Maior da Silva
(Secretária)
Subscrito sob ordem judicial

Assinado digitalmente

